



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0240/2023

Em, 27 de março de 2023

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, PARA QUE REALIZE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PENALIDADES SOBRE OS ANIMAIS DE GRANDE PORTE DEIXADOS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito indicando que seja realizado a campanha de conscientização e penalidades sobre os animais de grande porte deixados soltos em vias públicas no âmbito do Município de Cabo Frio

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem solicitar ao Poder Executivo, que sejam realizadas constantemente campanhas amplas de conscientização à população Cabo-friense sobre deixar animais de grandes portes soltos em vias públicas e sobre as penalidades decorrentes dessa prática.

Diariamente recebemos denúncias em nosso gabinete sobre equinos deixados em vias públicas, prejudicando então o tráfego local, causando inúmeros acidentes e muitas das vezes maus tratos aos animais, já que os mesmos muitas das vezes acabam se machucando.

Como presidente da Comissão de direito e defesa dos animais, venho solicitar que sejam realizadas frequentemente atos como o descrito, tendo em vista que por mais que as Secretarias de Agricultura estejam acolhendo esses animais, sabemos que uma conscientização será mais efetiva, já que o espaço é pouco perto do número de animais encontrados diariamente.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a indicação acima, esperamos pela apreciação e pelo apoio dos Nobres Vereadores, para a devida aprovação.

